

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 523/73

Aprovado por Deliberação

em 21/5/1973

PROCESSO CEE- N. 2973/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Antônio Enedi Boaretto, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Agrotecnia e Geologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: O primeiro contrato do candidato, como Instrutor, foi autorizado pelo então Coordenador da CESESP, em 30/12/70 (fls. 18). Agora propõe a Direção da Faculdade prorrogar o contrato, novamente, por 740 dias e em RDIDP, a partir de 31/12/72.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato ensinou, trabalhou e publicou alguns trabalhos e, por parecer da CPRT, de 24 de julho de 1972, foi considerado como capacitado a prosseguir no RDIDP (fls. 19). A CESESP examinou o processo e/considerou em ordem.

CONCLUSÃO: Voto favorável à renovação proposta, de Antônio Enedi Boaretto, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Agrotecnia e Geologia, devendo ser incluída no contrato a exigência dele determinar em 180 dias o mestrado ou doutoramento.

Em 26 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente